

ANÚNCIO

Concurso Público Internacional em Duas Fases

Nº 01/UGA/INIDA/2020

**“CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO INIDA
PARA FINS TURÍSTICOS”**



Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário

País: República de Cabo Verde – Ilha de Santiago

Agosto de 2020

1. Entidade Adjudicante

O Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), sito em São Jorge dos Órgãos, município de São Lourenço dos Órgãos, Tel.: (+238) 711147, correio eletrónico: inida.maa@inida.gov.cv, por este Anúncio, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o Concurso Público Internacional de “Concessão para Exploração do Património do INIDA para Fins Turísticos”.

2. Órgão competente para a decisão de contratar

Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), *mediante* autorização do Conselho dos Ministros nos termos da Resolução nº91/ 2019 de 17 de julho, publicado no Boletim oficial nº77, I Série, alterada pela Resolução nº 78/2020 de 3 de julho, publicado no Boletim oficial 66, I Série.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento

Unidade de Gestão de Aquisições do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (UGA-INIDA), sito em São Jorge dos Órgãos, Telefone: (+238) 711147, CP - 84, E-mails: inida.maa@inida.gov.cv, norahesilva@yahoo.com.br, lurdes.m.pinto@inida.gov.cv ou aleida.c.fonseca@inida.gov.cv.

4. Objeto do Concurso

O presente Procedimento tem por objeto a concessão para exploração do Património do INIDA para fins turísticos, sito em São Jorge dos Órgãos - ilha de Santiago, que inclui edifícios, terrenos e espaços recreativos envolventes, a serem reabilitados e readequados conforme especificado a seguir:

- a) **Prédio misto, denominado Unidade Hoteleira “Rancho Relax”** – situada em São Jorge, São Lourenço dos Órgãos– Ilha de Santiago- Cabo Verde,
- b) **Prédio urbano denominado de “Residência Estudantil”** – situada em São Jorge, São Lourenço dos Órgãos – Ilha de Santiago- Cabo Verde;
- c) **Prédio urbano, denominado de “Residência Unifamiliar”** - situada em São Jorge, São Lourenço dos Órgãos–Ilha de Santiago- Cabo Verde;
- d) **Prédio misto, denominado “Miradouro”**, situado em São Jorge, São Lourenço dos Órgãos- Cabo Verde;
- e) **Prédio misto, em construções inacabadas, denominado “Angola”**, situado em São Jorge, São Lourenço dos Órgãos-Cabo Verde;
- f) **Prédio urbano, situado em Chã de Vaca, São Lourenço dos Órgãos- Cabo Verde**
- g) **Trato de terreno**, situado em Chã de Vaca, São Lourenço dos Órgãos-Cabo Verde
- h) **Seis (06) Prédios urbanos**, situados em Chã de Vaca, São Lourenço dos Órgãos- Cabo Verde

- i) Dois (02) complexos habitacionais, situados atrás do Caramanchão - São Jorge - para remodelação e adequação para fins turísticos.*
- j) Tanque Novo, áreas de lazer e construções anexas, situado em São Lourenço dos Órgãos- Ilha de Santiago- Cabo Verde.*

5. Tipo de Procedimento

Concurso Público em Duas Fases, aberto a candidaturas nacionais e/ou internacionais.

6. Local da execução do contrato

O local da execução do contrato será nas instalações do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), ilha de Santiago – República de Cabo Verde.

7. Prazo de execução do contrato

O contrato tem a sua vigência 03 anos.

8. Obtenção dos documentos do concurso

Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA- INIDA, na morada indicada no ponto 3, entre as 8:00 horas e as 15:00 horas, de 2^a a 6^a feira a partir da data do anúncio.

9. Custo dos documentos de concurso

O custo dos documentos é de **30.000\$00** (Trinta Mil Escudos). O pagamento deve ser efetuado, antes da aquisição dos documentos, através de um DUC a favor do INIDA.

10. Requisitos de admissão

- 10.1 Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade cabo-verdiana ou estrangeira, com sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
- 10.2 ***Só podem ser admitidos os concorrentes que tenham as habilitações profissionais requeridas para execução das prestações do contrato (Exploração Turística).***
- 10.3 Podem ser admitidos **agrupamentos** de pessoas coletivas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do artigo n.º 86 do CCP.

11. Modo de apresentação das propostas técnicas iniciais, das propostas técnicas finais e das propostas financeiras

A Concessão para Exploração do Património do INIDA para Fins Turísticos será atribuída através de um concurso público internacional, seguindo as regras de contratação pública de Cabo Verde. O presente concurso decorrerá em duas fases, nomeadamente:

- (a) Na 1ª Fase serão avaliadas propostas técnicas iniciais;
- (b) Na 2ª fase serão avaliadas as propostas técnicas finais e propostas financeiras (ver programa do concurso).

12. Língua de apresentação das propostas e de comunicação

- 12.1 As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, que será igualmente utilizada para comunicação formal de e para a Entidade Contratante.
- 12.2 Quando pela sua natureza ou origem, os documentos para qualificação dos candidatos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o interessado fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

13. Data de apresentação das propostas técnicas iniciais (1ª fase)

Os interessados devem entregar as propostas **até às 15:00 horas do dia 21 de setembro de 2020**, no endereço indicado no ponto 3 deste anúncio.

14. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 dias**, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de **200.000\$00** (Duzentos mil escudos).

15. Ato público de abertura das propostas técnicas iniciais

O ato público de abertura das propostas técnicas iniciais terá lugar a **22 de setembro de 2020 pelas 10:00 horas** na sala de Reuniões do INIDA em São Jorge dos Órgãos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

16. Prazo de apresentação de propostas técnicas finais e das propostas financeiras (2ª fase)

Os concorrentes admitidos na primeira fase do concurso devem entregar as propostas técnicas finais e as propostas financeiras no prazo indicado no convite a ser enviado posteriormente pelo INIDA.

17. Critério de pré-seleção (1ª fase):

A pré-seleção será feita com base na proposta técnica inicial, considerando a seguinte pontuação (0 a 100 pts.):

- a. *Qualidade Geral da Proposta Técnica* ----- 60 pts

- b. *Experiência* ----- 40 pts
- c. **Pontuação mínima para passar à 2ª Fase: 70 pts**

18. Critério de adjudicação (2ª fase)

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo que o sistema de ponderação é o seguinte:

a. Proposta técnica final – 60 pts.

✓ *Qualidade Geral da Proposta Técnica* ----- 30 pts

✓ *Sistema de Gestão de Turística* ----- 18 pts

✓ *Sistema de Gestão e Conservação do Ambiente Paisagístico* ----- 12 pts

b. Proposta financeira – 40 pts.

19. Ato público de abertura das propostas técnicas finais e das propostas financeiras

O ato público da abertura das propostas técnicas finais e das propostas financeiras terá lugar pelas 10:00 horas do dia útil, imediatamente a seguir à data limite fixada para a apresentação das referidas Propostas, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

20. Identificação do autor do anúncio

Unidade de Gestão de Aquisições do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (UGA-INIDA).

21. Lei aplicável ao procedimento: Decreto-lei n.º 50/2015 de 23 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos contratos Administrativos

22. Data do envio do anúncio

Praia, aos **3 de agosto de 2020**